

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/LACEN/2021.
PAE: 781139/2021**

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – MICROCÓPIO DE IMUNO-FLUORESCÊNCIA, para atender as necessidades do LABORATORIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ.
FIRMA VENCEDORA:
CARL ZEISS DO BRASIL LTDA CNPJ: 33.131.079/0007-34 – ITEM 01- VALOR: R\$ 257.500,00
Programa de trabalho: 10.305.1507.7684
Fonte de recurso:0349008749
Natureza de despesa: 449052
Plano Interno: 7684COVIDPA
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/LACEN/2021 –257.500,00
Belém (PA), 22 de dezembro de 2021.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 745412

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº82 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.
CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2021/1448123
RESOLVE:
Designar a servidora Cleciane de Sousa Silva, Matrícula nº 73504192/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem lotada no CAPS9(Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial) para responder pelo Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS9, sem ônus, durante o impedimento da Titular, Ellinger Cristina Sousa Silva de Almeida, matrícula 57189450/2, no período de 27/12/2021 a 06/01/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SESPA/ 9º CRS, 22 de Dezembro de 2021.
ALINE NAIR LIBERAL CUNHA
Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 745243

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA 438, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da PORTARIA Nº. 1.082/2021-CCG, DE 6 DE JULHO DE 2021, publicado no D.O.E nº 34.630 de 07/06/2021 e considerando as exigências no Art. 3º Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no art. 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 534/2020.

RESOLVE:

I - Designar o Pregoeiro GASPAS DA SILVA E SILVA, Matrícula nº 57224599/1, designado por meio da Portaria nº 351/2021 de 09/09/2021, publicado no D.O.E. nº 34.630 de 09/09/2021, para coordenar os procedimentos licitatórios à realização do Pregão Eletrônico nº 07/2021 protocolado sob os autos do Processo nº 2021/ que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos, para atender as necessidades do 10º CRS por 12 meses.
II - Designar como membros da equipe de apoio os servidores efetivos JANECLIDE DA SILVA BEZERRA, Matrícula nº 5892376-1 e NILSON CARVALHO BOTELHO, Matrícula nº 57224621/1 ambos lotados neste Centro Regional de Saúde/SESPA.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Altamira-PA, 22 de dezembro de 2021.
WALDECIR ARANHA MAIA
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 745746

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 436/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.082/2021-CCG de 06.07.2021 publicado o Diário Oficial do Estado nº 34.630 de 07/07/2021

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 372/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.711 de 27 de setembro de 2021, protocolo 709520.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
10º Centro Regional de Saúde em 21 de Dezembro de 2021.
WALDECIR ARANHA MAIA
Diretor do 10º CRS/SESPA.

Protocolo: 745282

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde do Pará – CIR Transamazônica e Xingu –SUS/PA.
- Considerando o Decreto Federal nº 7.508, 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região do Xingu, em Reunião Ordinária ocorrida em 16 de dezembro de 2021, constante em Ata.
O Presidente da CIR - XINGU, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
I – Aprovar, o calendário de REUNIÃO ORDINARIA da CIR XINGU, para o ano de 2022, descrita no ANEXO I; e
II – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Altamira/PA, 16 de dezembro de 2021.

Waldecir Aranha Maia
Presidente da CIR Transamazônica/Xingu

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL- CIR/XINGU.
CALENDÁRIO DE REUNIÕES
ANO 2022.**

MÊS	DIA	PRAZO PARA RECEBER PONTO DE PAUTA
JANEIRO	27	11/01
FEVEREIRO	17	04/02
MARÇO	17	08/03
ABRIL	19	05/04
MAIO	19	10/05
JUNHO	16	07/06
JULHO	21	12/07
AGOSTO	18	09/08
SETEMBRO	15	30/08
OUTUBRO	13	04/10
NOVEMBRO	17	08/11
DEZEMBRO	07	29/11

Protocolo: 745748

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

- A Comissão Intergestores Regional Transamazônica Xingu-CIR Xingu/Pará, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
Considerando a PORTARIA Nº 1097 GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Resolução CIB/PA nº 182, de 22 de setembro de 2011, que pactua a Norma Técnica para Ordenação de Fluxos de Processos de Revisão e Reprogramação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI;
- Considerando a necessidade dos Municípios, em realizar avaliação da PPI 2010 da Região de Saúde do Xingu;
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região do Xingu, em Reunião Ordinária ocorrida em 16 de dezembro de 2021, constante em Ata.
O Presidente da CIR - XINGU, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
I – Aprovar, por unanimidade a OFICINA DE AVALIAÇÃO DA PPI 2010 da REGIÃO DE SAÚDE DO XINGU, a ser realizada no mês de JANEIRO/2022, por técnicos do DDASS/SESPA; e
II – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Altamira/PA, 16 de dezembro de 2021.

Waldecir Aranha Maia
Presidente da CIR Transamazônica/Xingu

Protocolo: 745751